



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 101/2024

Data: 14 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 3552

EM 16/08/2024 às 11:28

Andrea

SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providencie a substituição das lâmpadas amarelas dos postes de iluminação de rua, no Jardim Imperial, por lâmpadas de LED.

Guaíra (PR) em, 14 de agosto de 2024.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 19/08/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação visa atender solicitação dos moradores do Jardim Imperial, que procuraram esta vereadora solicitando intervenção junto ao Poder Executivo Municipal para que providenciem a substituição das lâmpadas amarelas dos postes de iluminação das ruas do bairro, por lâmpadas de LED.

As lâmpadas de LED são notoriamente mais eficientes em termos de consumo de energia em comparação com as lâmpadas amarelas tradicionais, oferecem uma iluminação equivalente ou superior, com um consumo muito menor.

Lâmpadas LED possuem uma vida útil significativamente mais longa do que as lâmpadas amarelas, reduzindo a necessidade de manutenção e substituição frequente, diminuindo os custos com reparos e o trabalho envolvido na manutenção dos postes de rua.

Esta eficiência pode resultar em uma redução substancial nas despesas com eletricidade, contribuindo para a economia do orçamento público. Além disso representa um avanço significativo em termos de eficiência energética, economia de custos, qualidade da iluminação e sustentabilidade ambiental, proporcionando um ambiente urbano mais seguro, econômico e sustentável para nossa comunidade.